

ATO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR**

DESPACHO

O Gestor do Município de Areia Branca, no uso de suas atribuições, e em atendimento às dicções legais atinentes ao tema, vem apresentar manifestação final acerca do procedimento administrativo cujo objeto é a aplicação de penalidade à empresa LDVL Construções Sustentáveis Ltda, inscrita no CNPJ nº 13.597.475/0001-59, em decorrência da inexecução total do Contrato nº 17/2019, decorrente da Tomada de Preços nº 02/2019 FMS, aduzindo, mediante considerações adiante enumeradas, para ao final decidir, da forma seguinte:

CONSIDERAÇÕES:

Considerando a existência do procedimento licitatório supramencionado, realizado por este ente, homologado e concluído a contento;

Considerando que era obrigação da empresa LDVL Construções Sustentáveis Ltda executar a obra, mediante o compromisso assumido nos termos do Contrato nº 17/2019, obedecendo o pertinente cronograma de execução;

Considerando, também, que foi instaurado, formalizado e executado todo o procedimento administrativo para a aplicação de penalidade, e cumpridas todas as fases e exigências legais, inclusive no que pertine à defesa prévia e contraditório;

Considerando, ainda, que a Legislação pertinente prevê a aplicação de penalidades para o caso em tela, decorrente da inexecução total do contrato;

Considerando, por fim, que a Assessoria Jurídica, após análise, manifestou-se pela procedência na aplicação da penalidade, decido:

DECISÃO

Desta forma, diante do exposto, com espeque no art. 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, e após exauridos todos os trâmites administrativos legais,

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

ATO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

DECIDO pela efetiva e definitiva aplicação de penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL POR DOIS ANOS**, à empresa LDVL CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.597.475/0001-59, pelo total descumprimento do contrato administrativo nº 17/2019, acarretando sérios transtornos à Administração.

Publique-se e dê-se conhecimento.

Areia Branca/SE, 16 de abril de 2021.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Gestor do Município de Areia Branca

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>